



Município de Guairá

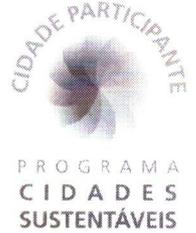
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10431, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 07/2020, Portaria nº 10133 de 16 de março de 2020.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020, instaurado pela Portaria nº 10133 de 16 de março de 2020, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 137 inciso I, c.c. art. 139, inciso I, ambos da LCM 2040/2002, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor M. A. M..

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos